

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21106 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.181.1510-8993	Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	42.405.524	0	0	12.721.657	29.683.867	0	0	0
Total		42.405.524	0	0	12.721.657	29.683.867	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas de interesse dos povos indígenas, em consonância com as diretrizes dos órgãos federais, voltadas à promoção, proteção e defesa dos povos originários, no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 9.886, de 3 de abril de 2023.	Cria a Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI), órgão da administração direta, vinculada ao Governador do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22101 Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará	3.672.989	2.006.536	0	1.566.453	100.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	3.672.989	2.006.536	0	1.566.453	100.000	0	0	0
Total	3.672.989	2.006.536	0	1.566.453	100.000	0	0	0